



## DECRETO Nº 238/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei Complementar Nº 4.183/2013, de 20/12/2013, Art. 53, fica concedido **PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO SUPERIOR ESPECÍFICA** as seguintes pessoas:

- **ALINE RODRIGUES**, de Profª I Plena 20h nível C1, com vencimentos de R\$ 1.396,61 para **Profª II Pós 20h nível C1**, com **vencimentos de R\$ 1.494,90**;
- **JOSE DA SILVA PADILHA**, de Prof. I Plena 20h nível B1, com vencimentos de R\$ 1.375,99 para **Prof. II Pós 20h nível B,1** com **vencimentos de R\$ 1.472,79**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 28 de Junho de 2017.

  
GIOVANI NUNES  
Prefeito Municipal.